

004198

**DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe**

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Criado em: 18/06/2018 09:32:29
Requerente: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Status: Em Andamento
Destino: 1.0.07.00.01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Assunto: ENCAMINHA RECURSO ADMINISTRATIVO. CONCORRÊNCIA PUBLICA. EDITAL Nº 010/2018.

DESPACHOS

[illegible]

ILMO. SR. DANIEL CARLOS ARAGÃO MELO SANTOS, PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO E OBRAS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Concorrência Pública

Edital nº: 010/2018

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., comparece, com o devido respeito, à presença de V.S.^a. por seu Representante Legal, infra-assinado, para apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital em referência, contra a decisão emanada por V.S.^a que inabilitou a empresa recorrente, pedindo que o mesmo seja recebido e feito o juízo de retratação, senão, encaminhado à autoridade administrativa investida de poderes para apreciá-lo e decidi-lo, na forma da Lei.

Inconformada com a decisão, a Recorrente, tempestivamente, manifesta seu inconformismo e vem requerer a reforma da decisão que a inabilitou do presente certame, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

I – DOS FATOS E FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Inicialmente, insta observar que o Edital é o instrumento pelo qual a Administração leva ao conhecimento público a abertura da Licitação, fixa as condições de sua realização e convoca os interessados para a apresentação das propostas. O mesmo funciona como lei interna da licitação, vinculando inteiramente a Administração e os proponentes, tanto que o Artigo 41 da Lei 8.666/93, assim expressa:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.”

Conforme descrito na ata de julgamento, pela Comissão de Licitação, após análise dos documentos de habilitação, a recorrente foi desclassificada sob o argumento de ter cumprido parcialmente o item 8.5.1, alínea c

A licitante Camel não informou a qualificação nem o tempo de atividade na função dos membros da sua equipe técnica [página 2453] (Extraído do relatório de análise, página 4191)

A recorrente, apesar de: (i) ter atendido a exigência de capacidade técnica exigida no edital; (ii) ter apresentando toda a regularidade fiscal e trabalhista ; e (iii) ter exibido a documentação exigida no que diz respeito a sua equipe técnica, foi arbitrariamente e injustamente inabilitada, com a prerrogativa de ter cumprido parcialmente o item 8.5.1 aliena c.

c) Relação da equipe técnica:

Relação explícita e nominal da equipe técnica de nível superior acompanhada de declaração formal de disponibilidade para a realização dos serviços, coerente com o porte e o cronograma físico da obra indicando para cada profissional, a respectiva qualificação, a função e tempo de atividade na função. (Edital de Licitação da CC 12/2017 – DESO)

Conforme os relatórios apresentados pela DESO, na relação da Equipe Técnica apresentada pela Camel Empreendimentos e Construções Ltda, não constam a qualificação dos seus profissionais, bem como o tempo de serviço, fato este que pode ser claramente comprovado, conforme será demonstrado abaixo, enfatizando que houve uma análise superficial dos documentos apresentados, bem como o excesso de rigorismo ao se fazer a pesquisa.

Constam, nas páginas 2347 e 2348, a Certidão de Registro no CREA do Profissional Engenheiro Pleno José Andeson Meneses Melo. Na página 2349, consta a Certidão de Registro no CREA da Engenheira Civil Ana Cristina Oliveira Teles de Andrade.

7

Já nas páginas 2350 e 2351, constam a Certidão de Registro no Crea da Técnica em Construção Civil Khatia Prado, e a Carteira de Registro do Técnico em Segurança do Trabalho Cleverton Moraes Silva.

Adentrando mais profundamente na análise, na página 2453, consta Relação da Equipe Técnica, ondem constam os nomes dos profissionais, bem como a qualificação e função de cada um deles, contrariando o relatório de análise da DESO, mostrando mais uma vez que a pesquisa feita não condiz com o que foi apresentado pela licitante.

Indo além, nas páginas 2456 a 2462 foi apresentado o currículo resumido de cada profissional, onde verifica-se claramente o tempo de serviço de cada profissional:

- Engº Pleno José Andeson Meneses Melo – 29 anos
- Aux. Engª Ana Cristina Oliveira Teles de Andrade – 03 anos
- Téc. Const. Civil Khatia Prado – 10 anos
- Téc. Em Segurança Cleverton Moraes – 10 anos

Ademais, cumpre salientar que nem no edital, nem no Projeto Básico constam que será necessário possuir um tempo de experiência mínima para atender a este requisito

O artigo 3.º, da Lei 8.666/93, é claro ao rezar:

“Art. 3.º A licitação destina-se a garantir a observância do principio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e os que lhes são correlatos”.

7

A Administração Pública tem o dever de sempre buscar, entre os interessados em com ela contratar, a melhor alternativa disponível no mercado para satisfazer os interesses públicos e assim respeitar os princípios que regem o processo licitatório.

Observemos, agora, o que diz Antônio Jose Calhau de Resende sobre o princípio da razoabilidade:

"A razoabilidade é um conceito jurídico indeterminado, elástico e variável no tempo e no espaço. Consiste em agir com bom senso, prudência, moderação, tomar atitudes adequadas e coerentes, levando-se em conta a relação de proporcionalidade entre os meios empregados e a finalidade a ser alcançada, bem como as circunstâncias que envolvem a pratica do ato" (RESENDE, Antônio Jose Calhau. O princípio da Razoabilidade dos Atos do Poder Público. Revista do Legislativo. Abril, 2009.) [Grifos Nossos]

Segundo STJ,

"ADMINISTRATIVO. RECURSO ESPECIAL EM MANDADO DE SEGURANCA. LICITACAO. ALEGADA VIOLACAO DO ART. 41 DA LEI 8.666/93. NAO-OCORRENCIA. SESSAO PUBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES. ATRASO NAO-VERIFICADO. DOUTRINA. PRECEDENTE. DESPROVIMENTO.

(...)

3. Rigorismos formais extremos e exigências inúteis não podem conduzir a interpretação contraria a finalidade da lei, notadamente em se tratando de concorrência publica, do tipo menor preço, na qual a existência de vários interessados é benéfica, na exata medida em que facilita a escolha da proposta efetivamente mais vantajosa (Lei 8.666/93, art. 3º).

4. Recurso especial desprovido. (Resp 797.179/MT, Rel. Ministra DENISE ARRUDA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 19/10/2006, DJ 07/11/2006, p. 253) [Grifamos]

←

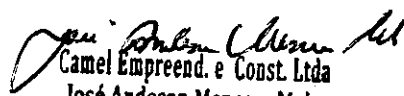
V – DOS PEDIDOS:

Pela força insuperável das considerações acima expostas e em face dos princípios e regras que norteiam a atuação da Administração Pública, deve o presente Recurso Administrativo ser provido a fim de reformar a Decisão proferida por V.S.^a por ser injustificável a manutenção da exigência ora recorrida e o próprio Edital, requer que V.Exa. se digne a, levando em consideração o cumprimento dos requisitos previstos no Edital, como na legislação pertinente, seja modificada a decisão da Comissão de Licitação, a fim de **HABILITAR a RECORRENTE**, em razão desta ter apresentado todos os documentos exigidos no Edital.

Requer ainda que, caso não seja reconsiderada a decisão ora guerreada, sejam enviadas as presentes razões, à apreciação da autoridade hierarquicamente superior, para os fins de direito, conforme prevê o parágrafo 4º do art. 109 da Lei 8.666/93.

Nestes termos, aguarda deferimento.

Aracaju/SE, 15 de Junho de 2018.


Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

054550

004202

Página 1/2

54850

Nº 425915/2018

Emissão: 19/02/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: 984a8

002347

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: JOSE ANDESON MENESES MELO

Registro: 270280305-0

CPF: 266.915.745-91

Endereço: RUA ENGENHEIRO JORGE DE OLIVEIRA NETO, 884, COROA DO MEIO, ARACAJU, SE, 48095300

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/1990

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Universidade Federal de Sergipe

Data de Formação: 10/02/1989

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CAMASA EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 000011117-1

CNPJ: 19.087.015/0001-48

Data Início: 12/11/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: GRAND VIEW EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 000000485-7

CNPJ: 14.191.344/0001-30

Data Início: 10/02/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Registro: 000000079-8

CNPJ: 05.325.897/0001-47

Data Início: 08/11/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: HORTO SANTO ANTONIO EMPREENDIMENTOS LTDA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

054550

004203

Página 2/2

154550

003348

Nº 425915/2018

Emissão: 19/02/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: 9B4a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

Registro: 00000522-0

CNPJ: 18.433.819/0001-82

Data Início: 04/10/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

Nº 426051/2018
Emissão: 23/02/2018
Validade: 31/03/2019
Chave: ydxC6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

054550
004204
15455J
002349

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE

Registro: 271505719-9

CPF: 662.625.935-00

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL A, 125, CONJ. MARCOS FREIRE I, INDUSTRIAL, ARACAJU, SE, 49065480

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/05/2001

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT

Data de Formação: 20/01/2016

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES

Atribuição: ARTIGO 4º COM O SEU PARÁGRAFO 1º, COMBINADO COM O ART. 6º DO DECRETO 190.922/85.

Instituição de Ensino: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SERGIPE

Data de Formação: 02/08/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-SE

054550
004205

Página 1/1

5455

Nº 427232/2018

Emissão: 09/04/2018

Validade: 31/03/2019

Chave: wc7Zb

002350

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SE.

Interessado(a)

Profissional: KHATIA PRADO

Registro: 271649920-9

CPF: 014.609.535-92

Endereço: RUA AURELIANO SAMPAIO, 128, BLOCO A APTO 06, DEZOITO DO FORTE, ARACAJU, SE, 49072040

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/05/2017

Título(s)

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICA EM CONSTRUÇÃO CIVIL

Atribuição: ARTIGOS 4º COM O § 1º COMBINADO COM O 5º DO DECRETO 90.922/85, RESPEITANDO OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO

Instituição de Ensino: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE - CEFET/SE

Data de Formação: 21/12/2007

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

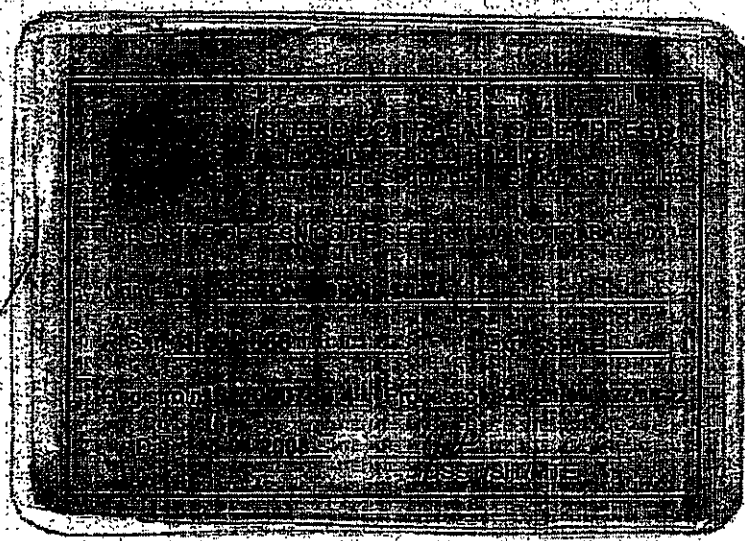
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

054550
004206 054550
002351



Pierite **CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**
PAZELIO DANIEL PEREIRA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado/duo fl.
Selo TISE: 20182952707853
Assessor: <http://www.tise.jus.br/X/3196W6>
Aracaju, 09/04/2018 15:32:29 19082
Daniela Santana de Carvalho - Escrevente Autenticada
Emol.:R\$2,77 Selo:R\$0,00 FETO:R\$0,55 Total:R\$3,32

EST. LA GARDIA 1207 - C.A.O. FISCAL - ARACAJU - MS - CEP: 78105-900 - TEL: 79 32443397

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DE SERGIPE

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

054550

004207

054550

002456

Curriculum Vitae

Nome: José Andeson Meneses Melo

Endereço: Rua Eng. Jorge de Oliveira Neto

Número: 884

Bairro: Coroa do Meio

CEP: 49035-300

Telefone: (79) 3255-2892

Data de Nascimento: 29/10/1963

Naturalidade: Itabi/SE

Identidade: 606.370 SSP/SE

CPF: 266.915.745-91

CREA: 6219/D/SE

3.1 Universidade Federal de Sergipe

Curso: Engenharia Civil

Ano de Conclusão: 1989

SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASES EM CONCRETO ARMADO PARA UNIDADE DE BOMBEIO - PETROBRAS

ADEQUAÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR DO CSUP - PETROBRAS

EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO SISTEMA INTEGRADO JABIBERI/AGROVILA/CAMPO PEQUENO NO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO/SE, PARA ATENDER OS POVOADOS JABIBERI, CAMPO PEQUENO, TÁBUA, GRAVATÁ E BATATAS - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

Camel Empreend. e Const. Ltda
José Andeson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

054550
004208

054550
002457

EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRA-ESTRUTURA DA JIIMANA (ETAPA II), BAIRRO CIDADE NOVA, ARACAJU/SE - EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO EMEF TENNISON RIBEIRO, NA ROD. DOS NAUFRAGOS, ARACAJU / SE - EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

COMPLEMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA ORLA DO POR DO SOL, POVOADO MOSQUEIRO, ZONA DE EXPANSÃO - EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SUB-SISTEMA PURURUCA, MUNICÍPIO DE LAGARTO NO ESTADO DE SERGIPE, PARA ATENDER OS SEGUINTE POVOADOS: MORCEGO, PURURUCA, MIRANDA E FAZENDA DE CIMA, PELO TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL, SEGUNDO O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

RESTAURAÇÃO DO QUARTEIRÃO DOS TRAPICHES EM LARANJEIRAS/SE, PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE LARANJEIRAS / SE - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

REFORMA DO HOSPITAL DE CUST E TRAT. PSIQUIÁTRICO DR GARCIA MORENO EM N.S. SOCORRO PARA IMPLANT. DA PENITENC. FEMININA - SECRETARIA DO ESTADO DA JUSTIÇA

SERVIÇOS OBRAS DE REFORMA, ADEQUAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DO COLÉGIO ESTADUAL NELSON REZENDE DE ALBUQUERQUE, EM GARARU/SE - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO SÃO CONRADO, EM ARACAJU/SE - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

INFRAESTRUTURA DAS COMUNIDADES PONTA DA ASA I E II, BAIRRO LAMARÃO, NESTA CAPITAL - EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO CRISTOVÃO/SE - EMURB - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

SERVIÇOS/OBRAS DE REFORMA DO HOSPITAL REGIONAL DE ITABAIANA/SE - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE ARACAJU/SE - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO


Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor

054550

004209

054550

002458

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS POSTOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E ATENDIMENTO TELEFÔNICO 08007900195 NO MUNICÍPIO DE ARACAJU, TAIS COMO CORREÇÃO DE VAZAMENTOS, ASSENT. DE CAIXAS, REBA. E SUSPENSÃO DE CAVALETE, MUDANÇA, RETIRADA E SUSPENSÃO DE HIDRÔMETRO, REMANEJAMENTO DE LIGAÇÃO, VISITA, FISCALIZAÇÃO CADASTRAL, DESOBSTRUÇÃO DE RAMAL PREDIAL, SUBST. DE HIDRÔMETRO E FISCALIZAÇÃO DE CONSUMO - **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES PREDIAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DA CIDADE DE ARACAJU/SE - **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

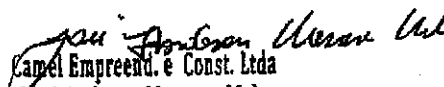
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORTE E RELIGAÇÕES DE LIGAÇÕES DOMICILIARES DE ÁGUA NA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU/SE - **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE ARACAJU/SE, SUB-BACIAS 5/18, 4/17, 2/17, 6/17, 7/17, 2/4, 1/15, 2/15, 2/15A, SÍLVIO TEIXEIRA E PEDRO VALADARES - **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONCLUSÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE SOCORRO, ESTADO DE SERGIPE, NAS LOCALIDADES SÃO BRAZ, PIABETA, JOÃO ALVES E NA SEDE DO MUNICÍPIO - **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

COMPLETAÇÃO DA INTERLIGAÇÃO DAS AVENIDAS 04 E ALEXANDRE ALCINO, NO BAIRRO 17 DE MARÇO - ARACAJU/SE - EMURB - **EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO**

CONSTRUÇÃO DO TERMINAL PESQUEIRO PÚBLICO, EM ARACAJU/SE - SEAGRI - **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL**


Camel Empreend. e Const. Ltda
José Anderson Meneses Melo
Engº Civil - CREA 2702603050
Sócio Diretor



054550
004210
054550
002459

Ana Cristina Oliveira Teles Andrade

Av. Perimetral A, 125 – Conj. Marcos Freire I
Bairro: Taíoca CEP: 49.160-000
Cidade: Nossa Senhora do Socorro/SE
Telefone: (79) 3215-5573 Celular: (79) 99979-4210/98841-1322
Email: cristelesandrade@gmail.com

DOCUMENTAÇÃO

Identidade: 793.933 SSP/SE
CPF: 662.625.935-00
CREA- nº 271505719-9

FORMAÇÃO

Graduado em Engenharia Civil - UNIT, conclusão em 2015.
Técnica em Edificações – ETFSE, conclusão em 1990.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONST. LTDA

Atividades Desenvolvidas: Elaboração de proposta de preços e comercial para licitações, elaboração de planilhas de aditivo e controle de custos de obras.

MACEDO ENGENHARIA LTDA

Atividades Desenvolvidas: Elaboração de proposta de preços e comercial para licitações, elaboração de planilhas de rerratificação para acompanhamento e planejamento de obras, elaboração de orçamento para empreendimento de casas, operação do sistema ORSE, medições e acompanhamento de execução de serviços.

CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA

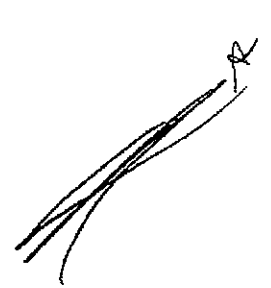
Atividades Desenvolvidas: Elaboração de proposta de preços e comercial para licitações, Cotação de preços de materiais e serviços, operação do sistema ORSE.

CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA

Atividades Desenvolvidas: Elaboração de proposta de preços e comercial para licitações, Cotação de preços de materiais e serviços.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Curso ORSE – Sinduscon/SE
Orçamento de obras – Sinduscon/SE
MS Project – Noções – Semana de Extensão – Universidade Tiradentes
Compatibilização de projetos – Semana de extensão – Universidade Tiradentes



054550

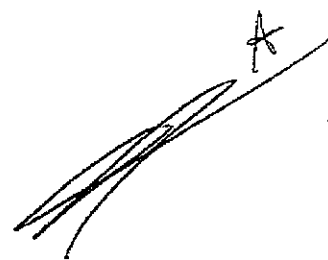
004211

054550

002460

Curso de Extensão em Vistoria e Inspeções Prediais – 20hrs – INBEC
Curso de Extensão em Patologia e Recuperação – 20hrs – INBEC
Curso de Extensão em Avaliação de Imóveis – 20hrs – INBEC
Curso de Extensão em Perícia e Assistência Técnica – 20hrs – INBEC

Ana Cristina Oliveira Teles Andrade
Ana Cristina Oliveira Teles Andrade
Engenheira Civil
CREA- nº 271505719-9



Curriculum Vitae

CLEVERTON MORAIS SIVA

End.: RUA FREI DAMILÃO Nº175, LOT: MARIVAN-SUL

Bairro: SANTA MARIA

Tel.: (079) 9985-6796 OU 8836-2098

054550
004212

054550
002461

Dados Pessoais

Data de Nas: 16/07/1981

Naturalidade: ARACAJU

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Escolaridade

SUPERIOR INCOMPLETO

DADOS FAMILIARES:

NOME DO PAI: CARLOS MORAIS

NOME DA MÃE: MARIA HELENA MORAIS

Experiência:

EMPRESA:

SERCOL

CARGO:

MOTORISTA

EMPRESA: CPL CONSTRUÇÕES LTDA.

CARGO: MOTORISTA

EMPRESA: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO.

ATIVIDADES:

REALIZAR MONITORAMENTO DOS RISCOS AMBIENTAIS.

MINISTRAR TREINAMENTOS, PALESTRAS E INTEGRAÇÕES ENTRE OS COLABORADORES.

CONTROLE E ENTREGA DE EPI.

ELABORAR RELATÓRIOS DE INSPEÇÃO E SUAS NÃO CONFORMIDADES.

ELABORAÇÃO DE CIPA, PPRA, LTCAT, ABERTURA E PREENCHIMENTO DA CAT.

VISITA DOMICILIAR AOS COLABORADORES QUE FORAM VÍTIMAS DE ACIDENTES.

AUXILIAR MÉDICO DO TRABALHO PARA EXAMES DE AVALIAÇÃO.

ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE SEGURANÇA PERIODICAMENTE.

OBJETIVO:

Baseado nos meus conhecimentos, bem como pelos desafios enfrentados estou seguro de poder colaborar com essa conceituada empresa, aplicando conhecimentos e experiências adquiridas.

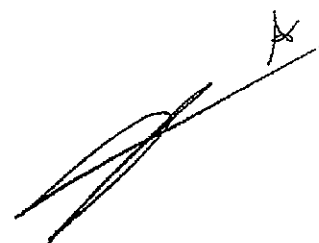
**CLEVERTON MORAIS SILVA
TÉCNICO DE SEGURANÇA**



Cleverton Moraes Silva

Téc. de Segurança do Trabalho

Registro nº SE/000768-4 MTE



054550 - 054550
004713 002162**Khatia Prado**Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6742613043486940>

Última atualização do currículo em 10/04/2018

Resumo informado pelo autor

Possui graduação em Administração pela Universidade Federal de Sergipe (2011). Atualmente é Oficial Administrativo - Secretaria do Estado Planejamento e Gestão e Técnico em Construção Civil - Camel Empreendimentos e Construções Ltda. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Psicologia Organizacional e do Trabalho, atuando principalmente nos seguintes temas: construção civil, psicologia organizacional e administração.

(Texto informado pelo autor)

Dados pessoais

Nome Khatia Prado
Filiação Hato Padilha Prado e Elenalva Santana
Nascimento 31/05/1984 - Brasil
Carteira de Identidade 1343405 SSP - SE - 28/09/2012
CPF 014.808.935-92

Formação acadêmica/titulação

- 2016 Graduação em Psicologia.
Universidade Federal de Sergipe, UFS, São Cristóvão, Brasil
- 2007 - 2011 Graduação em Administração.
Universidade Federal de Sergipe, UFS, São Cristóvão, Brasil
Título: Qualidade de Vida do Trabalho - Um Estudo de Caso na Construção Civil, Ano de obtenção: 2011
Orientador: Flávia Lopes Pacheco
- 2002 - 2004 Ensino Profissional de nível técnico em Técnico em Construção Civil
Instituto Federal de Sergipe, IFS, Aracaju, Brasil

Formação complementar

- 2015 - 2017 Psicologia Organizacional e do Trabalho. (Carga horária: 360h).
Faculdade Pio Décimo - Campus I, AECPD, Aracaju, Brasil

Atuação profissional**1. Camel Empreendimentos e Construções Ltda - CECL****Vínculo Institucional**

- 2008 - Atual Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Técnico em Construção Civil, Carga horária: 20, Regime: Parcial

Atividades

- 01/2008 - Atual Serviço Técnico Especializado, Licitações e Contratos

Especialização:
Análise, Preparação e Participação em Licitações Públicas Presenciais, Gerenciamento e Controle de Contratos Administrativos

2. Secretaria do Estado Planejamento e Gestão - SEPLAG**Vínculo Institucional**

- 2008 - Atual Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: Oficial Administrativo, Carga horária: 80, Regime: Parcial

Atividades

- 11/2008 - Atual Direção e Administração, Secretaria de Segurança Pública

Cargos ocupados:
Análise de documentos, emissão de documentos oficiais, atendimento ao público

3. Instituto Federal de Sergipe - IFS

**Vínculo
institucional**

2006 - 2007 Vínculo: Estágio, Enquadramento funcional: Construção Civil, Carga horária: 20, Regime: Parcial

Atividades

04/2005 - 04/2007 Estágio, Coordenadoria de Engenharia - COENGE

*Estágio:
Levantamento quantitativo, elaboração de orçamento, digitalização de projetos e confecção de memorial
desculho*

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 10/04/2018 às 10:18:25.

Khatia Prads

054550
004114

054550
002163